

Assunto: **PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**
De: Paulo Romulo Lopes Ribeiro <prsolucoesetservicos@hotmail.com>
Para: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 03/02/2026 23:55



- KIT DE HABILITAÇÃO.pdf (~7.9 MB)
- PROPOSTA DE PREÇO - BARBALHA.pdf (~226 KB)

BOA NOITE,
SEGUEM EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.001.

ATENCIOSAMENTE,
PR OLUÇÕES E SERVIÇOS

PR SOLUÇÕES & SERVIÇOS

CNPJ nº 17.160.834/0001-67

PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Dispensa de Licitação nº 2026.01.29/001.



Declaramos que não ocorre fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, segundo as descrições do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT R\$	VAL TOTAL R\$
01	Serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE.	MÊS	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
VALOR GLOBAL		R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
CNPJ: 17.160.834/0001-67
Endereço: Rua Raimundo Ferreira Gomes
Cidade: Pacujá/CE
Telefone: (88) 99348-5351 e-mail: prsolucoeseservicos@hotmail.com

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO
CPF: 390.289.728-70
Telefone: (88) 99348-5351 e-mail: paulo.romulo@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: NUBANK (260)
Agência: 0001 Conta: 89429339-8
Titular: PR SOLUÇÕES E SERVIÇO

PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO: 17160834000167
Assinado de forma digital por PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO: 17160834000167

Pacujá/CE, 02 de fevereiro de 2026

PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO

Sócio-Proprietário

PR SOLUCOES & SERVICOS

PR SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Telefone: (88) 99348-5351 – Email: prsolucoeseservicos@hotmail.com CNPJ: 17.160.834/0001-67
Rua Raimundo Ferreira Gomes, SN, Centro, Pacujá-CE

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.001**
De: abraão lincoln barros pereira <lincoln-contabilidade2023@outlook.com>
Para: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 03/02/2026 12:01



- DIGITALIZAÇÃO BARBALHA 2026.rar (~24 MB)

Prezados,

Encaminho, em anexo, nossa proposta de preços e documentação referente à Dispensa de licitação Nº 2026.01.29.001.

Solicito, por gentileza, o envio de uma cópia da ata do processo.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



ALB PEREIRA CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



Razão Social: A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº.: 18.539.195/0001-08

Inscrição Municipal: 23000143

Endereço: AVENIDA ESTANISLAU JULIÃO, 800, CENTRO, SENADOR SÁ – CE.

Fone/Fax: (88) 9.92339614

Banco: Banco do Brasil **Agência Nº.:** 2285-3 **Conta Corrente Nº.:** 27538-7

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Barbalha-CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do processo de Dispensa de licitação nº 2026.01.29.001.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado processo de Dispensa de licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam diretamente ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no ANEXO I, caso sejamos vencedores do presente processo de Dispensa de licitação.

Apresentamos a V.sas, proposta de preço para execução dos serviços abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE.	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatro centos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME COMPLETO: Abraão Lincoln Barros Pereira

A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 18.539.195/0001-08
Avenida Estanislau Julião, nº 800, centro, Senador Sá/CE – CEP: 62.470-0000
TEL: (88) 9.92339614 – lincoln-contabilidade2023@outlook.com



A L B PEREIRA CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



CPF: 059.054.673-23

RG: 20075845495-SSP-CE

CARGO: Sócio/Administrador

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Divorciado

ENDEREÇO: Avenida Estanislau Julião, nº 786, centro, Senador Sá, Ceará, cep: 62.470-000

Senador Sá-CE, 02 de fevereiro de 2026.

ABRAAO LINCOLN

BARROS

PEREIRA:05905467323

Assinado de forma digital por

ABRAAO LINCOLN BARROS

PEREIRA:05905467323

Dados: 2026.02.02 16:00:13 -03'00'

A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.539.195/0001-08

ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA

Sócio/Administrador

A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 18.539.195/0001-08

Avenida Estanislau Julião, nº 800, centro, Senador Sá/CE – CEP: 62.470-0000

TEL: (88) 9.92339614 – lincoln-contabilidade2023@outlook.com

Assunto: **DISPENSA: 2026.01.29.001/2026**
De: joao paulo lopes <exiticonsultoriaservico@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 03/02/2026 22:58



- PROPOSTA DE PREÇOS.pdf (~215 KB)
- habilitação.pdf (~24 MB)

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: 2026.01.29.001/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA -CE.**
Processo: **DISPENSA DE LICITACAO Nº. 026.01.29.001/2026**
Razão Social: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ nº 15.294.308/0001-64
Endereço: Rua Deputado Álvaro Soares- nº464- centro- IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000



João Paulo Lopes de Alcântara
CPF: 010.350.763-90
Email: exiticonsultoriaservico@gmail.com
Fone: (88) 99937-3471

Banco: BRASIL
Agência N.º 11.57-6
Conta Corrente N.º: 27698-7

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do: **DISPENSA DE LICITACAO Nº. 026.01.29.001/202**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO EM HD, DE ATOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO EM HD, DE ATOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.	MÊS	12	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)	R\$ 42.000,00 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta reais)
VALOR GLOBAL					R\$ 42.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (cento e vinte) DIAS.

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado: **DISPENSA DE LICITACAO Nº. 026.01.29.001/2026**



(88)9.9927-3471



exiticonsultoriaservico@gmail.com

CNPJ: 15.294.308/0001-64



Av. Deputado Álvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

[Handwritten signature and stamp]

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.



Ibiapina / CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Digitally signed by JOAO PAULO
LOPES DE
ALCANTARA:01035076390
DN: cn=JOAO PAULO LOPES
DE ALCANTARA:01035076390,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=jpl@icp.gov.br
Date: 2026.02.03 22:28:03 -03'00'

João Paulo Lopes de Alcântara
CPF Nº 010.350.763-90
Empresário



(88)9.9927-3471



exiticonsultoriaservico@gmail.com



Av. Deputado Alvaro Soares
Nº 464 Centro
CEP: 62360-000 Ibiapina-ce

CNPJ: 15.294.308/0001-64

[Handwritten signature]

Assunto: **Segue em anexo a documentação para eventual contratação;**
De: Freitas Assessoria e Serviços <freitasassessoriaservicos@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 03/02/2026 21:09



- DISPENSA DIGITALIZAÇÃO BARBALHA.pdf (~5.0 MB)

Dispensa Eletrônica nº 2026.01.29.001

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Setor Competente;

À Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Dispensa Eletrônica nº 2026.01.29.001

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a câmara municipal de Barbalha/ce.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	R\$ VI. Unit.	R\$ VI. Global
01	Serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE.	Mês	12	R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)	R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Valor Global da Proposta: R\$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais)					

Declarações:

- Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **FREITAS ASSESSORIA DE SERVIÇOS** CNPJ nº 58.147.301/0001-22, sediada na Rua Antonio Aragão nº135 Bairro Vicente Aragão na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sra. Andressa de Souza Freitas, brasileira, solteira empresária, portador do CRA/ 20-88931, e CPF nº 061.160.653-41, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis;
- Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.
- Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de **Dispensa de Licitação nº 2026.01.29.001**
- Declaramos que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz
- Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de **Dispensa de Licitação nº 2026.01.29.001**
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Proponente: Freitas Assessoria e Serviços LTDA

Cnpj: 58.147.301/0001-22

Endereço: Rua Antônio Aragão nº 135

Validade da proposta de preços : 90 (noventa dias)

ANDRESSA DE
SOUZA
FREITAS:06116065341

Digitally signed by ANDRESSA DE
SOUZA FREITAS:06116065341
DN: cn=ANDRESSA DE SOUZA
FREITAS:06116065341, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=andressa@windowslive.com
Date: 2026.02.03 20:48:18 -03'00'

Ibiapina-ce 03 de Fevereiro de 2026

Andressa de Souza Freitas

CPF:061.160.653-41

Proprietária

Assunto: **Processo de Dispensa de Licitação nº. 2026.01.29.001**
De: **casi <suportecasi@gmail.com>**
Para: **<licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>**
Data: **03/02/2026 21:25**

//eb

- 2 ADITIVO.pdf (~692 KB)
- 5 Declarações.pdf (~160 KB)
- 4 Proposta Camara Municipal de Barbalha- CE CASI.pdf (~72 KB)
- 1 CONTRATO SOCIAL CASI.pdf (~2.5 MB)
- 3 ADITIVO CONTRATO SOCIAL CASI 11 07 2023.pdf (~3.2 MB)
- 6 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica.pdf (~110 KB)
- 7 Inscrição no Cadastro Contribuinte Estadual.pdf (~111 KB)
- 8 Certidão de Regularidade da Fazenda Federal.pdf (~183 KB)
- 9 Certidão Negativa de Débitos Estaduais.pdf (~105 KB)
- 10 Certidão Negativa de Débitos Municipais - CASI.pdf (~203 KB)
- 11 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.pdf (~105 KB)
- 12 Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas.pdf (~86 KB)



[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº. 2026.01.29.001.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais direta ou indiretamente inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a câmara municipal de Barbalha/CE, segundo as descrições do quadro abaixo.

Item	Descrição	Und.	Qnt.	V. Mensal	V. Total
01	Serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a câmara municipal de Barbalha/CE.	Mês	12	R\$ 4.950,00	R\$ 54.900,00

O Valor total da Proposta é de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: **CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **13.158.115/0001-50**

Endereço: **RUA ANTONIO ALVES DE LIMA, 120 ANDAR 1 SALA F**

Cidade: **Várzea Alegre - CE**

Telefone: **(88) 99713 - 4943** - e-mail: **suportecasi@gmail.com**

(88) 99713-4943

suportecasi@gmail.com

CNPJ: 13.158.115/001-50

**Rua Antônio Alves de Lima, 20 - Andar 1,
sala F, Centro, Várzea Alegre - CE**



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante Legal: **José Santiago Gonçalves Bezerra**

CPF: **561.140.953-91**

Telefone: **(88) 98229-4558** e-mail: santiagobezerra@gmail.com



DADOS BANCARIOS

Banco: **BANCO INTER - 077**

Agência: **0001**

Conta para Depósito: **27323846-9**

Titular: **CASI CARIRI SUPRIMENTOS E INFORMATICA**

Data: **Várzea Alegre - Ceará, 03 de fevereiro de 2026**

Assinatura do Proponente

(88) 99713-4943

suportecasi@gmail.com

CNPJ: 13.158.115/001-50

**Rua Antônio Alves de Lima, 20 - Andar 1,
sala F, Centro, Várzea Alegre - CE**

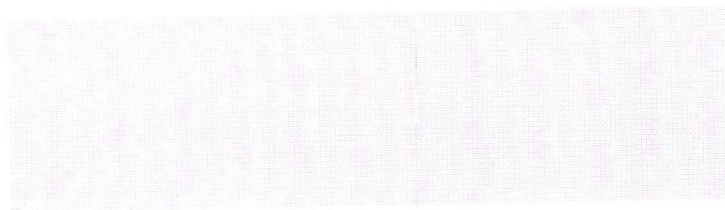
Assunto: **PROPOSTA E DOCUMENTOS-_-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.001 (DIGITALIZAÇÃO)**
De: B2G CAINFOTEC COMPRIME - SAÚDE SERVIÇOS E TECNOLOGIA
<b2gcainfotec@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 03/02/2026 23:58



- DECLARAÇÕES CONJUNTA.pdf (~538 KB)
- 01 ADITIVO 04 - B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA.pdf (~1014 KB)
- 02 RG-CPF-CNH SOCIO ADM_-B2G CAINFOTEC.pdf (~192 KB)
- 03 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026.pdf (~221 KB)
- 05 Balanço ano 24 e 23+Termos Abert+Encerr (Completo).pdf (~2.2 MB)
- 06 CRP CONTADOR OTAVIO VENC 18-01-26.pdf (~455 KB)
- 07 DECLARACAO_CONTADOR_-_INDICES_DO_BALANCO_assinado.pdf (~401 KB)
- 08 DECLARACAO_CONTADOR_BALANCO-INDICES_assinado.pdf (~762 KB)
- 09 DECLARAÇÕES CONJUNTA.pdf (~521 KB)
- 10 CNPJ.pdf (~131 KB)
- 10.1 FIC.pdf (~91 KB)
- 12 CONJUNTA V13-06-26.pdf (~78 KB)
- 13 FGTS V11-02-26.pdf (~83 KB)
- 14 MUNICIPAL V18-02-26.pdf (~149 KB)
- 15 ESTADUAL V15-02-26.pdf (~81 KB)
- 16 TRABALHISTA V13-06-26.pdf (~86 KB)
- 17 FALENCIA EM 06-01-26.pdf (~82 KB)
- ATESTADO CAM. BARBALHA (DIGITALIZAÇÃO+GESTÃO DE ARQ).pdf (~1.4 MB)
- CONTRATO CAM. BARBALHA 2020.pdf (~2.0 MB)
- PROPOSTA DE PREÇO.pdf (~599 KB)
- ConsultaConsolidada_34239627000111_3-2-2026.pdf (~15 KB)
- Certidão Negativa.pdf (~67 KB)
- certidao.pdf (~79 KB)

Anexos:

- PROPOSTA E DOCUMENTOS-_-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.001 (DIGITALIZAÇÃO)





Caririáçu/CE
Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 Loja 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao (à)
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.001

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO EM HD, DE ATOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

PROPOMOS A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS e ainda **Declara que:** não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados – conforme exigências editalícia e contratual, iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor da presente Licitação. No valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Prazo de duração/de execução dos serviços/entrega dos produtos e forma de pagamento: Conforme Edital/TR/Anexos e Contrato.

Datas/Horários: início de recebimento; final de recebimento/disputa – Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias, ao objeto conforme tabela de preços proposto.

LOTE /Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT.		UNID.	MARCA	V. TOTAL
001	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO EM HD, DE ATOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.	12	R\$ 5.060,00	cinco mil sessenta reais	MÊS	SERVIÇOS	R\$ 60.720,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 60.720,00
sessenta mil setecentos e vinte reais							

• Declaração Reserva de Cargos - Declaramos que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

• Declaração de que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista.

• Declaração Que Cumprimos Plenamente os Requisitos de Habilitação - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

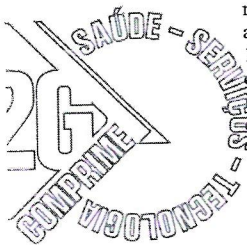
• Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante - Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

• Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal - Declaro para fins, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

• Declaração de Cota de Aprendizagem - Declaramos sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

• Declaração de ME/EPP - Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementar 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado simplificado.



[Handwritten signature]



Caririçu/CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 Loja 0

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11



• Não possuímos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal).

• Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a nossa Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.

• Tem ciência e atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

• Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.

• Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.

• **CREDENCIAMENTO** - Pela presente, designamos o Sr.(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CPF: 008.587.433-70 (Sócio Administrador), Administrador de Empresas, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar contratos, assinar ordens de serviço e faturas, assinar cobranças, protocolar documentos diversos deste ato, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9.9677-5663.

• Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

• Não temos nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.

• Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.

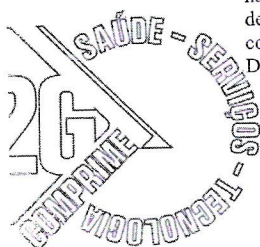
• Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

• Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

• A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO, antes da abertura oficial das propostas; F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

• Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas.

• **DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE:** • Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/conductor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; • Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; • Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; • Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório.



[Handwritten signature]



Caririçu/CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210 - Fca 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11



• Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)/condutor ou pela equipe de pregação, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

• Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem objeto licitado.

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor, bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

• Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

• Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

• **DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS:** a) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. a) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. c) Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. d) Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. e) Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. f) Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. g) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. g) Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

• **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** – em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] àquelas que se adequam à empresa:

• 3.1. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

• 3.2. [Sim] Declaramos para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

• 3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

• 3.4. [Sim] Empresa brasileira.

• 3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

• 3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

• **DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS** - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

• **DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos:**

• **DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital** – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

• **DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo** – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

• **DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão** – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

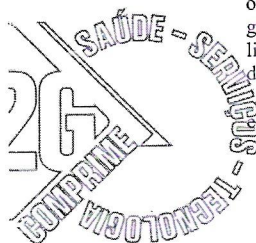
• **DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado** – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

• **DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade** – O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

• **DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública** – O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

• **DECLARAÇÕES DIVERSAS:** A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; B) Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

• **DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO** - DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a



[Handwritten signature]



Caririçu/CE

Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, 1210, Loja 01

E-mail: b2gcainfotec@gmail.com

CNPJ 34.239.627/0001-11



abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

• **DECLARAÇÃO** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos: O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

• **OUTRAS DECLARAÇÕES:** a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021); e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa; f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018; g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA/SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, POR QUALQUER MEIO IDONEO, OCORRENDO EM REGRA OS PEDIDOS POR EMAIL, AO ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO PELA EMPRESA AO PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

Caririçu/CE

B2G CAINFOTEC
COMPRIME

LTDA:34239627000111

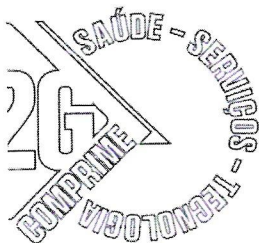
Assinado de forma digital por B2G
CAINFOTEC COMPRIME
LTDA:34239627000111

Dados: 2026.02.03 21:36:19 -03'00' Assinatura Eletrônica/Datada

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Antonio Bezerra Vieira
Sócio Administrador



De cearenseempredimentos 11 <cearenseempredimentos@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data 30/01/2026 13:39

web



- PROPOSTA DE PREÇOS.pdf (~322 KB)
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CEARENSE DIGITALIZAÇÃO 2025 assinado (1).pdf (~192 KB)
- CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE.pdf (~108 KB)
- FALENCIA CONCORDATA.pdf (~82 KB)
- ESPECIFICA.pdf (~558 KB)
- LIVRO.zip (~546 KB)
- SIMPLIFICADA.pdf (~311 KB)
- PROCESSO_ CEARENSE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.pdf (~2.0 MB)
- BALANÇO.pdf (~3.2 MB)
- SOLICITACAO_240982151_1262024_12427.zip (~1018 KB)
- INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf (~161 KB)
- CPF E RG.pdf (~460 KB)
- CARTÃO CNPJ.pdf (~257 KB)
- CONTRATO SOCIAL.pdf (~3.2 MB)
- CERT REGULARIDADE PATRICK VAL 31.03.26.pdf (~107 KB)
- CRA JURIDICO CEARENSE VAL 31.03.26.pdf (~107 KB)
- DECLARAÇÃO001.pdf (~311 KB)
- cnd estadual cearense empreedimentos.pdf (~105 KB)
- cnd federal (2).pdf (~78 KB)
- cnd trabalhista.pdf (~86 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (~105 KB)
- cnd municipal.pdf (~115 KB)

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



PROPOSTA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL N°. 14. 133/2021, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.29.001.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com atributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (e) do presente Processo de dispensa de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO EM HD, DE ATOS, DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, SEGUNDO AS DESCRIÇÕES DO QUADRO ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Serviços a serem prestados na digitalização, tratamento de dados e gerenciamento, armazenamento em HD, de atos, documentos contábeis, processos licitatórios, leis, atos administrativos, em formato PDF-OCR, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE	MÊS	12	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CEARENSE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.333.670/0001-93

 Rua João Calixto
Lagoa do Mato-CE



cearenseempredimentos@gmail.com



(85) 9 8115-6553



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON SOUSA COSTA

CPF: 065.923.983-37

TELEFONE: (84)986257983 E-MAIL: ANDERSOMCOSTA570@GMAIL.COM

AGÊNCIA: 1302

CONTA: 36439-8

TITULAR: CEARENSE EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DATA: 30/01/2026

cearense
empreedimento
S

Assinado de forma digital
por cearense
empreedimentos
Dados: 2026.01.30 13:00:52
-03'00'

ANDERSON SOUSA COSTA

CPF: 065.923.983-37

CNPJ: 47.333.670/0001-93

CEARENSE EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.333.670/0001-93

 Rua João Calixto
Lagoa do Mato-CE

 cearenseempreedimentos@gmail.com

 (85) 9 8115-6553